



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

De 8 de março de 2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024

Autoria do Vereador André Trindade

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR HUMBERTO APARECIDO PANZETTI, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, pelo presente Decreto Legislativo, o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO ao Senhor **HUMBERTO APARECIDO PANZETTI**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISAAC ANTUNES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 8 DE MARÇO DE 2024.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo

